

RESOLUÇÃO GSESP Nº 003, de 17 de Março de 2020.

Regulamentação das Atividades Esportivas e Recreativas face ao Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, em especial quanto determina o inciso IV. E dá outras providências

ALEX MOGNON, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o objeto do Decreto Municipal nº 21.111 de 16 de março de 2020, que em síntese objetiva minimizar o avanço da pandemia de COVID-19 (Coronavirus) no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando a necessidade de priorizarmos ações efetivas visando minimizar a exposição de pessoas ao contágio do vírus;

Considerando ainda, a necessidade de adotarmos todas as medidas administrativas cabíveis ao fiel cumprimento e eficácia, quanto a prevenção ao risco de vida e da saúde de todos os munícipes que frequentam ou se utilizam de espaços esportivos e de recreação;

RESOLVE:

Artigo 1º. A partir desta data ficam SUSPENSAS todas as atividades esportivas, recreativas e de lazer, em todas as unidades sob a gestão desta Secretaria. Seja atividades em recintos fechados ou abertos, por período indeterminado, sem prejuízo das recomendações e demais medidas a serem adotadas pela vigilância epidemiológica e sanitária;

Parágrafo 1.º Todos os eventos programados e autorizados até a data de 30 de abril p.f., estão cancelados, e em havendo preços públicos já recolhidos para estes eventos, poderão estes ser restituídos mediante requerimento do interessado formulado junto ao expediente desta Secretaria.

Parágrafo 2º. Fica estabelecido que todos os eventos cancelados poderão ser reprogramados em data a ser determinada conforme disponibilidade dos espaços;

Artigo 2º. A presente Resolução de suspensão e cancelamento de quaisquer atividades sociais, esportivas, recreativas e de lazer se aplicam solidariamente a todos locais vinculados a esta Secretaria por meio do instrumento de Permissão ou Concessão de Uso;

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

GSESP, 17 de Março de 2020.

ALEX MOGNON

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER